



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2003

*Resolução nº 3,
de 22.04.2003*

Referenda obrigação assumida pelo Município de Toledo com o Centro de Proteção da Vida.

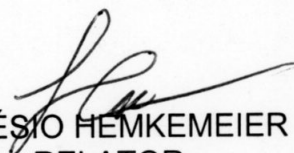
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com organismo da sociedade civil.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro e Pedagógico, celebrado em 27 de fevereiro de 2003, entre o Município de Toledo e o Centro de Proteção da Vida, com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento, no ano de 2003, no Município de Toledo, do Projeto Brigadas de Trabalho – Escolarização de Jovens e Adultos, que consiste na oferta de educação de jovens e adultos, vinculado ao Programa Escola “Gente da Terra”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 9 de abril 2003


SALÉSIO HEMKEMEIER
RELATOR